

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 01 de setembro de 2026, às 11:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings*, considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, pavimentos 3, 8 e 9, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04013-001 ("Companhia").

2. Convocação e Publicações: o Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições de **(i)** 11 de agosto de 2026; **(ii)** 12 de agosto de 2026; e **(iii)** 13 de agosto de 2026, nas páginas B3, B9 e B5, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289, I, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da RCVM 81/22.

3. Presença: Presentes acionistas da Companhia titulares de **64,53%** do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22, bem como os acionistas que enviaram boletins de voto a distância.

4. Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luís Felipe Silva Bresaola**, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou o Sr. **Pedro Testa** para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026, em razão da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva ao cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração.

6. Procedimentos Preliminares: Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Assembleia e o Secretário prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia

permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas.

7. Deliberações: Dando início aos trabalhos, foi **(i)** dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; e **(ii)** aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Foi, então, comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura.

Em seguida, foi iniciada a deliberação do item único da ordem do dia, tendo sido aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a eleição do Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.266.943-0, e inscrito no CPF sob o nº 085.702.598-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, para o período restante do mandato unificado em curso, que se estende até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2028.

Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos Srs. **Wolfgang Stephan Schwerdtle**, como Presidente do Conselho de Administração; **Eduardo Luiz Wurzmann**, **Cristiane Almeida de Souza Cé**, **Renato Russo**, **Silvio José Genesini Junior**, **Fábio Ferreira Figueiredo**, **Fernando Padovese**, **Patricia Ferreira Figueiredo** e **Renato Padovese**, como membros efetivos do Conselho de Administração, sendo os Srs. **Eduardo Luiz Wurzmann**, **Renato Russo** e **Silvio José Genesini Junior** caracterizados como membros independentes do Conselho de Administração.

O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80. No caso dos indicados como conselheiros independentes, estes membros assinaram as respectivas declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80.

8. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se signatários do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da RCMV 81/22. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia. São Paulo, 01 de setembro de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Luís Felipe Silva Bresaola; e Secretário: Sr. Pedro Testa. **Acionistas Presentes:** (i) via sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo 1º, da RCMV 81/22: Representado por Ivo Pereira de Freitas Filho: ARCHY LLC - CITIBANK DTVM SA; e (ii) via envio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, inciso II e parágrafo 1º, da RCMV 81/22: REDMOND FUNDO DE INVESTIMENTO

DE AÇÕES, GAMA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, SERGIO FEIJAO FILHO, RICARDO MARCELINO DE MENDONCA, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, WAGNER ROBERTO DA SILVA ROSA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, KIRK ANDERSON BASTOS VIANA, HILTON CESAR OLIVEIRA CASSIANO, PAULO MINORU MINAZAKI JUNIOR, AFONSO CAMPOS SILVA, CARLOS ANTONIO DE SOUZA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, ADENILSON VAILATTI, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, GOVERNMENT OF SINGAPORE, RAMON GABRIEL FERREIRA DE PAULA, JULIO CESAR RIVELLO, SANDRO LONGO, THIAGO FERREIRA DA COSTA, ANTONIO MACHO QUIROS, AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR, VINICIUS COSTA BARREIROS, RICIERE JOSE LIBERTI LANCIA, PHI ALPHA FIA, GLOBAL DELTA EMERGING MARKETS FUND, LP, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, FLAVIO CARDOSO DE AVILA, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL.

São Paulo, 1º de setembro de 2026.

Mesa:

Luís Felipe Silva Bresaola

Presidente

Pedro Testa

Secretário

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026**

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

[Anexo inicia-se na próxima página.]

[Restante da página deixada intencionalmente em branco.]

Mapa Final de Votação Resumido
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. - 62.984.091/0001-02
Cruzeiro do Sul - Assembleia Geral Extraordinária
01/09/2026 11:00

1. [BVD Nº 1] A eleição do Sr. Eduardo Luiz Wurzmann como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de junho de 2026, em razão da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva ao cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
235.227.706	235.121.638	3	106.065